

Manual de Operações Gerais da GDD (Divisão Global de Domínios) para Operadores de Registro

Versão 1.1
15 de agosto de 2018



ÍNDICE

I. VISÃO GERAL	3
Boas-vindas	3
Revisões desta versão	4
Ecossistema do Setor de Nomes de Domínio	4
II. INTERFACES PARA OPERADORES DE REGISTRO	5
GDD (Divisão Global de Domínios)	5
Conformidade Contratual da ICANN	6
Organizações para Operadores de Registro	6
III. OPERAÇÕES CONTÍNUAS DE REGISTRO	8
Serviços de registro mais comuns	8
IV. FERRAMENTAS ÚTEIS, RECURSOS PARA REGISTROS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS	10
Ferramentas úteis	10
Recursos para registros no icann.org	11
Informações adicionais	12
V. OBRIGAÇÕES DO OPERADOR DE REGISTRO	13
Obrigações contínuas	13
Obrigações diárias	16
Obrigações semanais	16
Obrigações mensais	16
Obrigações trimestrais	16
Obrigações anuais	17

Este Manual de Operações Gerais da GDD é fornecido somente para fins gerais educativos e informativos, e não tem como objetivo modificar, alterar, corrigir nem de alguma forma complementar os direitos, os deveres, as responsabilidades ou as obrigações do operador de registro de acordo com os termos e as condições do Contrato de Registro básico ou das políticas. Este Manual de Operações Gerais da GDD não substituirá o Contrato de Registro básico. Como este documento tem o objetivo de apresentar uma visão geral, não tome decisões nem baseie-se nas informações contidas neste Manual de Operações Gerais da GDD sem antes confirmar suas obrigações e direitos estabelecidos no Contrato de Registro básico. As informações contidas neste Manual de Operações Gerais da GDD não serão consideradas conselhos legais da ICANN, e a ICANN não será responsável por danos de qualquer tipo, sejam eles indiretos, especiais, acidentais, punitivos ou consequentes, inclusive lucros cessantes, decorrentes ou vinculados ao uso ou ao respaldo do operador do registro neste Manual de Operações Gerais da GDD.

I. Visão geral

Boas-vindas

Enquanto operador de registro, existem muitas obrigações em diversas etapas ao longo da vida do gTLD (generic Top Level Domain, Domínio Genérico de Primeiro Nível). O *Manual de Operações Gerais da GDD* foi inicialmente desenvolvido em colaboração com o [BRG \(Brand Registry Group, Grupo de Registro de Marcas\)](#) como um recurso destinado aos operadores de registro do TLD .BRAND (.MARCA). Depois que foi elaborado, tornou-se evidente que as informações deste Manual seriam úteis para todos os operadores de registro. O *Manual* foi modificado para incluir informações gerais relacionadas às operações contínuas de registros necessárias para cumprir as obrigações especificadas no [Contrato de Registro básico](#), incluindo a [Especificação 13](#). Sempre que consultar este Manual, lembre-se de clicar nos links com informações adicionais sobre serviços e recursos. Esperamos que este documento seja uma ferramenta útil para todos. Para os gTLDs que não têm um Contrato de Registro básico, consulte a seção em seu respectivo Contrato de Registro, porque ela pode diferir do conteúdo descrito neste Manual.

A Organização ICANN está pronta para ajudar você nas operações contínuas do seu gTLD para garantir que ele funcione da melhor maneira possível. Seu feedback sobre o *Manual de Operações Gerais da GDD* será muito bem-vindo. Se você tiver sugestões ou comentários, envie-os para o e-mail globalsupport@icann.org com a linha de assunto “GDD General Operations Handbook Feedback”.

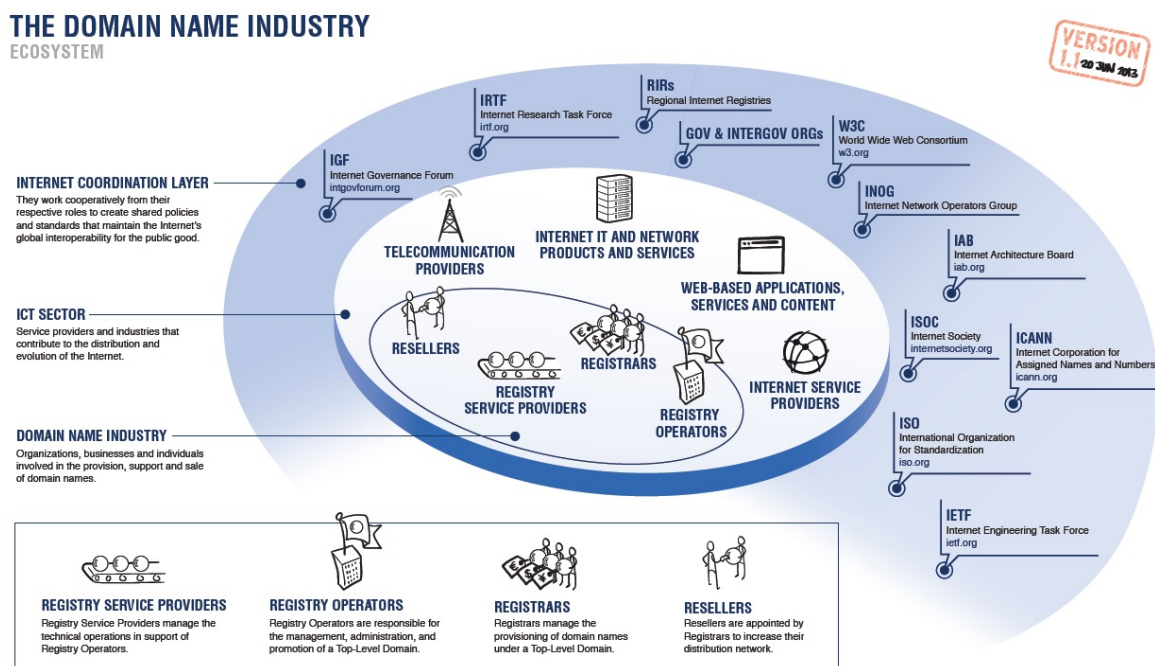
Revisões desta versão

A tabela abaixo descreve as atualizações feitas na v1.0 do *Manual de Operações Gerais da GDD*.

Atualizações	Observações
Solicitação de Alteração de qTLD da Comunidade	Adicionado em Serviços de registro mais comuns
Texto em Direitos da Criança	Lembrete da ICANN acrescentado em Informações adicionais
Manter contatos atualizados	Lembrete acrescentado em Obrigações contínuas

Ecosistema do Setor de Nomes de Domínio

O diagrama abaixo (disponível em <https://www.icann.org/news/multimedia/163>) ilustra as diversas partes interessadas envolvidas no ecossistema do setor de nomes de domínio. Observe a posição dos operadores de registro no círculo mais interno, juntamente com registradores, provedores de serviço de registro e revendedores.



This graphic is a living document, designed to provide a high level view of the relationship between the different parties of the Domain Name Industry. It is for illustrative purposes only and is not intended to be a definitive guide. Some of the names of the documents may vary. Please provide feedback at www.spirations.com/domainnameindustry

© 2013 | Creative Commons Attribution-ShareAlike 3.0

II. Interfaces para operadores de registro

GDD (Divisão Global de Domínios)

A ICANN implementa políticas para nomes de domínio por meio de contratos e serviços. A GDD (Global Domains Division, Divisão Global de Domínios) é a unidade da ICANN que interage com a comunidade da Internet para implementar políticas, bem como supervisionar e executar as funções de IANA (Internet Assigned Numbers Authority, Autoridade para Atribuição de Números na Internet).

O objetivo da GDD é servir ao interesse público global, aos registrantes e aos usuários finais da Internet garantindo um DNS (Domain Name System, Sistema de Nomes de Domínio) seguro e estável, promovendo, ao mesmo tempo, a confiança, a escolha e a concorrência no setor de serviços de nomes de domínios.

As equipes de Operações da GDD, Serviços Técnicos da GDD, Central de Suporte Global e Serviços para Registros e Participação da GDD são alguns dos recursos com os quais você pode interagir na GDD.

- ⦿ **Operações da GDD:** a missão da equipe de Operações da GDD é prestar serviços e processos definidos para os solicitantes e partes contratadas de maneira previsível, consistente e oportuna. Alguns exemplos desses serviços são: solicitações de RSEP (Registry Services Evaluation Policy, Política de Avaliação de Serviços de Registros), alteração de nome de operador de registro, alteração de controle e atribuições de MSA (Material Subcontracting Arrangement, Acordo de Subcontratação para Funções Essenciais).
- ⦿ [Serviços técnicos da GDD](#): esta equipe é responsável por gerenciar projetos técnicos e fornecer conhecimento especializado sobre assuntos técnicos relacionados ao DNS.
- ⦿ [Central de Suporte Global](#): a GSC é o primeiro ponto de contato para dúvidas e perguntas sobre um operador de registro. A equipe oferece suporte global, cinco dias por semana, 24 horas por dia, para as partes contratadas da ICANN e a comunidade da Internet em geral. Se tiver alguma dúvida, abra um caso de consulta geral no portal de Serviços de Nomes ou envie um e-mail para globalsupport@icann.org.
- ⦿ [Serviços para Registros e Participação da GDD](#): esta equipe atua no mercado de nomes de domínio dando o suporte necessário para os operadores de registro cumprirem suas obrigações contratuais. Com presença global, a equipe trabalha com os operadores de registro para garantir que o espaço de nomes de domínio se mantenha seguro, estável e resiliente.

Cada operador de registro tem um gerente de relacionamento atribuído que serve como um ponto de contato para assuntos de encaminhamento. Os gerentes de relacionamento representam o operador de registro na Organização ICANN e as necessidades deles em toda a organização. Usando comunicações periódicas enviadas por e-mail, ligações agendadas ou reuniões presenciais em eventos da ICANN, os gerentes de relacionamento conseguem se manter atualizados sobre as necessidades e os desafios corporativos dos

operadores de registro. Mantendo uma linha de comunicação aberta, seja diretamente com o operador de registro ou com representantes de registros, os gerentes de relacionamento trabalham de maneira proativa para lidar com as preocupações deles e fornecer oportunidades e recursos informativos. Se você não sabe quem é seu gerente de relacionamento, envie um e-mail para globalsupport@icann.org para descobrir.

O Contrato de Registro básico define os direitos, as obrigações e as condições para a operação dos domínios de primeiro nível pelos operadores de registro. Caso o operador de registro precise informar ou solicitar consentimento ou aprovação da ICANN, existem serviços para facilitar esses processos. Os gerentes de serviços são responsáveis pelo planejamento, design, implementação e manutenção desses serviços de registro.

Além disso, a equipe de Serviços para Registros e Participação da GDD implementa as [política de consenso](#) da ICANN criando planos de implementação, trabalhando em parceria com a [Equipe de Implementação de Revisão](#), fornecendo treinamentos e realizando atividades de divulgação para o público e as partes interessadas relevantes.

Conformidade Contratual da ICANN

A equipe de Conformidade Contratual da ICANN monitora e fiscaliza os requisitos dos Contratos de Registro dos operadores, bem como as políticas temporárias e consensuais. Esta equipe monitora e faz a auditoria das operações de registros, de acordo com a Seção 2.11 do Contrato de Registro básico, e responde às possíveis violações. É fundamental que os operadores de registro respondam imediatamente às consultas e notificações da equipe de Conformidade Contratual da ICANN. Se eles não enviarem uma resposta em tempo hábil, a questão poderá ser encaminhada e, se não for sanada, isso poderá resultar em uma violação contratual.

Organizações para Operadores de Registro

(ordem alfabética)

- ⦿ [BRG \(Grupo de Registro de Marcas\)](#): o BRG é uma associação de empresas que compartilham a meta de empoderar os TLDs pontoMarca no setor de nomes de domínio. A finalidade do BRG é apoiar os interesses coletivos dos membros e ajudá-los a tirar o máximo proveito do TLD pontoMarca deles. O BRG é membro associado do RySG (Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros) de gTLDs.
- ⦿ [GNSO \(Organização de Apoio a Nomes Genéricos\)](#): a GNSO reúne grupos menores de partes interessadas, que, por sua vez, reúnem [grupos constituintes](#) e outros grupos, e todos eles juntos formam uma [SO \(Supporting Organization, Organização de Apoio\)](#) para desenvolver políticas, alcançar um consenso e elaborar recomendações relacionadas a gTLDs para a Diretoria da ICANN.
- ⦿ [geoTLD.group](#): o geoTLD.group é uma associação internacional sem fins lucrativos que representa os interesses de TLDs geográficos que identificam uma cidade, região, idioma ou cultura. Os membros desse grupo são entidades governamentais, empresas

e associações. O geoTLD.group é membro associado do RySG (Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros) de gTLDs.

- ⦿ [RySG \(Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros\)](#): como membro da GNSO, o RySG facilita a comunicação entre os operadores de registro de gTLDs e apresenta pareceres para o Conselho da GNSO, a Diretoria da ICANN e outros participantes da comunidade da ICANN, com ênfase nas políticas de consenso relacionadas à interoperabilidade, confiabilidade técnica e/ou operação estável da Internet ou do DNS. A principal função do RySG é representar os interesses de todos os operadores de registro.

III. Operações Contínuas de Registro

Serviços de registro mais comuns

- ⦿ [Transferência: Mudança de Controle](#): uma mudança de controle do operador de registro, direta ou indireta, é um tipo de transferência identificado no Contrato de Registro básico. Ela pode envolver uma mudança na entidade que controla o operador de registro. Consulte o [Guia Passo a Passo sobre a Mudança de Controle](#) para mais informações sobre como enviar uma solicitação.
- ⦿ [Transferência: MSA \(Acordo de Subcontratação para Funções Essenciais\)](#): uma alteração em um MSA refere-se a uma mudança em qualquer um dos fornecedores de uma ou mais funções críticas de um registro de gTLD, como o DNS. Ela geralmente está relacionada a quando um registro quer mudar seu operador de registro de back-end, também conhecido como provedor de serviço de back-end ou provedor de serviço de registro. Consulte o [Guia Passo a Passo do Acordo de Subcontratação para Funções Essenciais](#) para mais informações sobre como enviar uma solicitação.
- ⦿ [Serviço de Alteração do COI \(Instrumento de Operações Contínuas\)](#): o COI garante que haja recursos financeiros suficientes para dar suporte à operação contínua das funções de registro críticas relacionadas ao gTLD, caso ocorra algum problema com a operação do registro do gTLD. O [Guia Passo a Passo do Serviço de Alteração do COI](#) oferece informações sobre como os operadores de registro podem solicitar permissão à Organização ICANN para alterar o valor dos fundos de COI deles a fim de se alinhar às projeções de DUMs (Domains Under Management, Domínios Sob Gerenciamento) para o gTLD, bem como atualizar o banco emissor e/ou consultor, conforme necessário.
- ⦿ [Solicitações de Alteração de gTLD da Comunidade](#): o procedimento de Solicitação de Alteração de gTLD da Comunidade permite que um operador de registro de gTLD da comunidade solicite modificações à Especificação 12, sem remover as Políticas de Registro da Comunidade, que ampliam ou limitam excessivamente a elegibilidade do registrante e/ou os requisitos para a seleção de nomes ou resultam em um impacto negativo evidente na Comunidade de TLDs.
- ⦿ **Solicitação de Alteração de DEA (Data Escrow Agente, Agente de Depósito de Dados)**: os operadores de registro devem estar em conformidade com os requisitos do DEA dispostos na Seção 2.3 e na Especificação 2 do Contrato de Registro básico. Para enviar uma alteração de DEA, faça login no portal de Serviços de Nomes e siga as instruções detalhadas para enviar uma solicitação.
- ⦿ [Rescisão do Contrato de Registro](#): conforme disposto no Contrato de Registro básico, qualquer uma das partes poderá rescindi-lo, em conformidade com certos requisitos do Contrato de Registro, entre os quais:
 - Seção 4.3 e suas subseções – rescisão pela Organização ICANN
 - Seção 4.4 e suas subseções – rescisão pelo operador de registro
- ⦿ [Alteração de nome de operador de registro](#): se um operador de registro mudar o nome da organização dele e se essa medida não estiver relacionada a mudança de controle dessa organização, o operador de registro precisará informar a Organização ICANN

sobre essa mudança usando o serviço de Alteração de Nome de Operador de Registro. O processo para enviar uma solicitação pode ser encontrado no [Guia Passo a Passo para Alterar o Nome do Operador de Registro](#).

- ⦿ [Aditamentos do RAA \(Contrato entre Registro e Registrador\)](#): o processo de Aditamento do RAA (Registry-Registrar Agreement, Contrato entre Registro e Registrador) foi desenvolvido para considerar aditamentos propostos aos RRAs em que o operador de registro deve obter uma aprovação da ICANN para a execução desses aditamentos. Esse processo foi desenvolvido para garantir que o registrador tenha a oportunidade de se manifestar (e quando, apropriado, obter contribuições públicas também) antes que a ICANN aprove ou decida sobre alterações a um RRA.
- ⦿ [RSEP \(Política de Avaliação de Serviços de Registros\)](#): a RSEP (Registry Services Evaluation Policy, Política de Avaliação de Serviços de Registro) foi elaborada pelo processo de desenvolvimento de políticas de consenso da ICANN. O processo de RSEP é o mecanismo usado para adicionar, modificar ou remover um serviço de registro, conforme definido no Contrato de Registro básico e na [Seção 1.1 da RSEP](#). O [Guia Passo a Passo da RSEP](#) explica como a Organização ICANN avalia o serviço proposto quanto a seu possível efeito na segurança, estabilidade e/ou concorrência, conforme a definição desses termos na RSEP.
- ⦿ [Liberação de rótulos ASCII de dois caracteres](#): a Especificação 5, Seção 2 do Contrato de Registro básico exige que os rótulos ASCII de dois caracteres sejam reservados no segundo nível. Os rótulos ASCII de dois caracteres reservados poderão ser liberados se o operador de registro implementar as medidas necessárias para evitar confusão. No entanto, a liberação desses rótulos não deve ser impedida por outras disposições do Contrato de Registro básico.

IV. Ferramentas úteis, recursos para registros e informações adicionais

De acordo com o Contrato de Registro básico, as operações contínuas dos registros se estendem pela vida do gTLD. Veja abaixo algumas ferramentas úteis e recursos de registros para as operações contínuas do gTLD.

Ferramentas úteis

- ⊙ [CZDS \(Serviço de Dados de Zona Centralizado\)](#): [arquivos de zona](#) são arquivos de texto que contêm mapeamentos entre nomes de domínio e endereços IP (Internet Protocol, Protocolo de Internet), entre outros recursos. As informações incluídas em um arquivo de zona são disponibilizadas publicamente e podem ser acessadas por qualquer usuário da Internet, conforme definido pela Especificação 4 do Contrato de Registro básico. As pessoas com acesso a esses dados são profissionais de segurança de nomes de domínio que rastreiam comportamentos maliciosos, spam e malware; profissionais legais que identificam especulação de erros ortográficos, violação de marcas ou tipos de mau uso semelhantes; e acadêmicos que usam as informações para estudar tendências de mercado e palavras que aparecem com frequência como nomes de domínio.

O CZDS oferece um ponto centralizado para acessar e fazer o download dos arquivos de zona. As solicitações de acesso devem ser aprovadas ou negadas pelos operadores de registro, conforme os termos definidos na Especificação 4, Seção 2 do Contrato de Registro básico. O processamento em massa pode ajudar a agilizar várias solicitações simultâneas usando as caixas de seleção na lista de solicitações pendentes. Por padrão, o acesso é definido para 4.000 dias. No entanto, os operadores de registro podem alterar o período de acesso definindo um valor entre 90 e 4.000 dias para os gTLDs. Também é possível fazer o download das solicitações em um arquivo CSV (com valores separados por vírgulas) para o processamento off-line.

- ⊙ [Portal de Serviços de Nomes](#): o portal de Serviços de Nomes substituiu o portal da GDD e o portal do Solicitante de Novos gTLDs no final de 2017, e é o principal meio de comunicação entre os operadores de registro e a Organização ICANN. Ele é um canal de comunicação seguro e permite que os usuários credenciados solicitem diversos serviços relacionados ao gerenciamento do Contrato de Registro básico deles e à Organização ICANN. Um [Guia do Usuário](#) e gravações dos webinários estão disponíveis na página de [Recursos do Registro](#) no [icann.org](#). Se você não conseguir fazer login no portal de Serviços de Nomes, envie um e-mail para globalsupport@icann.org e solicite ajuda.
- ⊙ [RRI \(Registry Reporting Interface, Interface de Relatórios de Registro\)](#): a RRI é uma interface fornecida pela Organização ICANN para os operadores de registro e agentes de depósito de dados estarem em conformidade com as disposições detalhadas nas Especificações 2 e 3 do Contrato de Registro básico. As credenciais são obtidas como parte do processo de integração, antes da delegação do gTLD. Se você não tiver acesso, envie um e-mail para globalsupport@icann.org. **OBSERVAÇÃO:** próximo à parte superior do documento sobre as Interfaces de Registro da ICANN são disponibilizados links para cada versão do documento. Verifique se você está acessando a versão mais recente.

-
- ⦿ [Sistemas de RZM \(Root Zone Management, Gerenciamento da Zona Raiz\)](#): o RZM é usado pelos operadores de registro existentes para enviar alterações a fim de realizar a manutenção contínua da delegação do nome de domínio deles. Isso inclui atualizações dos principais contatos do nome de domínio e da configuração do servidor de nomes do gTLD. Para mais informações sobre o [processo](#) de envio de alterações, envie um e-mail para root-mgmt@iana.org.
 - ⦿ [MoSAPI \(Monitoring System API Specification, Especificação da API de Monitoramento de Sistemas\) de SLA \(Service Level Agreement, Contrato de Nível de Serviço\)](#): com a MoSAPI da ICANN, os operadores de registro poderão monitorar a integridade dos gTLDs praticamente em tempo real, tomar medidas corretivas imediatas se for necessário e ver uma lista dos nós de teste do sistema de monitoramento de SLAs. O sistema está disponível para gTLDs e TLDs com código de país (ccTLDs).

[Recursos para registros no icann.org](#)

- ⦿ [icann.org](#): o site icann.org oferece vários recursos e informações sobre diversos temas, como [atualizações de políticas](#), serviços de registro, próximos eventos do setor e muito mais. Visite as páginas [Operador de Registro](#) e [Recursos para registros](#) para encontrar recursos úteis, como [Perguntas frequentes \(FAQs\)](#); e [Guias Passo a Passo](#) para serviços de registro.
- ⦿ [Lista de e-mails para operações técnicas de Registro](#): a Organização ICANN tem uma lista de e-mails para os inscritos terem acesso a comunicados técnicos, fazer perguntas e conversar sobre dúvidas/perguntas técnicas dos membros em um ambiente da comunidade.
- ⦿ [Estudos de caso do Programa de Novos gTLDs](#): como parte do trabalho global da Organização ICANN para aumentar o conhecimento sobre os novos gTLDs, todos os operadores de registro estão convidados a serem nossos parceiros e nos ajudarem a desenvolver estudos de caso. Esses estudos contam a história de um gTLD, incluindo o histórico e os objetivos comerciais dele. A ideia é usar os estudos como recursos informativos. Para mais detalhes sobre como participar e compartilhar sua história, envie um e-mail para globalsupport@icann.org.
- ⦿ [Notícias e eventos para Operadores de Registro](#): a Organização ICANN se comunica de várias formas com os operadores de registro e as partes interessadas da GDD. As informações são disponibilizadas de diversas maneiras, como notificações legais de atualizações de uma política ou por meio de blogs e comunicações por e-mail sobre novas iniciativas. A seção “Notícias e eventos para Operadores de Registro” consolida as informações em um só lugar, por isso ela é um recurso muito útil para você ter acesso às informações mais recentes.

Informações adicionais

- ⦿ **Direitos da Criança:** a ICANN lembra a todos os operadores de registro da opinião do GAC (Governmental Advisory Committee, Comitê Consultivo para Assuntos Governamentais) manifestada no Comunicado de Buenos Aires sobre a importância de proteger as crianças e seus direitos, de maneira consistente com a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança. Para mais informações sobre esse tópico importante, consulte [a entrada nº 13 no Anexo 1 da resolução 2014.02.05.NG01 do NGPC da ICANN](#).
- ⦿ **Período Experimental e de Reivindicações do TMCH (Trademark Clearinghouse, Centro de Informações de Marcas):** a finalidade do TMCH é facilitar os serviços de Período Experimental e de Reivindicações, conforme definido na Seção 1, Especificação 7 do Contrato de Registro básico. O Período Experimental oferece aos titulares de marcas a oportunidade de registrar nomes de domínio antes de eles serem abertos para o processo geral de registro. Os novos gTLDs com uma designação de TLD de .BRAND (.MARCA) (Especificação 13) não precisam indicar um Período Experimental, contanto que o gTLD continue sendo qualificado como um TLD de .MARCA pela Organização ICANN.

O Período de Reivindicações sucede o Período Experimental e tem duração de pelo menos 90 dias após o processo geral de registros. Durante o Período de Reivindicações, todos que tentarem registrar um nome de domínio igual a uma marca registrada no [TMDB \(Trademark Database, Banco de Dados de Marcas\)](#) receberão uma notificação. Se a parte notificada registrar o nome de domínio, o TMCH enviará uma notificação aos titulares da marca informando-os que um nome de domínio correspondente à marca deles foi registrado.

Todos os operadores de registro devem registrar no TMDB durante o processo de integração. Para registrar no TMDB, o operador de registro precisa enviar as informações de contato de TMDB pelo portal de Serviços de Nomes. Após a aprovação, a Organização ICANN se comunicará com o contato do TMDB sobre o registro e os processos de teste com a IBM, o provedor do TMDB. Para mais informações sobre o TMDB, consulte o [Manual do Usuário de Registro do TMDB do Período Experimental e de Reivindicações](#).

- ⦿ **UA (Universal Acceptance, Aceitação Universal):** Aceitação Universal é o conceito de que todos os nomes de domínio devem ser tratados da mesma forma. Para concretizarmos a Aceitação Universal, os sistemas e aplicativos da Internet precisam tratar todos os TLDs de maneira consistente, inclusive os novos gTLDs e os IDNs (Internationalized Domain Names, Nomes de Domínio Internacionalizados). Mais especificamente, os sistemas e aplicativos devem aceitar, validar, armazenar, processar e exibir todos os nomes de domínio. Acesse a página do [UASG \(Universal Acceptance Steering Group, Grupo de Gestão da Aceitação Universal\)](#) para ver as informações mais recentes, bem como para [denunciar instâncias](#) em que um aplicativo ou página da Web não estava habilitada conforme a UA. Além disso, você pode enviar dúvidas ou perguntas sobre a UA para o e-mail globalsupport@icann.org.

V. Obrigações do Operador de Registro

Os operadores de registro são responsáveis por cumprir certas obrigações contínuas em todas as circunstâncias, conforme estabelecido no Contrato de Registro básico deles. Segue abaixo um resumo geral dessas obrigações. Muitos operadores de registro usarão os serviços de terceiros para gerenciar esses requisitos operacionais, seja diretamente ou pelo RSP (Registry Service Provider, Provedor de Serviços de Registro) deles ou combinado a um provedor de gerenciamento de registro. No entanto, as obrigações dispostas no Contrato de Registro básico são de responsabilidade do operador de registro.

OBSERVAÇÃO: a frequência "Diária" significa que a tarefa é iniciada e concluída em determinada hora todos os dias, por exemplo, enviar depósitos de dados. A frequência "Contínua" significa que a tarefa é contínua sem um ponto determinado de início, por exemplo, manter mecanismos de proteção de direitos.

Obrigações contínuas

- ⦿ **Enviar novos serviços de registro para aprovação por meio de uma solicitação de uma RSEP (Registry Services Evaluation Policy, Política de Avaliação de Serviços de Registros) — Artigo 2.1:** a contemplação de serviços de registro novos, modificados ou a remoção deles poderá exigir a aprovação da Organização ICANN de acordo com o [serviço da RSEP](#). A avaliação é realizada para determinar se há problemas de segurança, estabilidade ou concorrência na implementação do serviço de registro.
- ⦿ **Cumprir as Políticas de Consenso e Políticas Temporárias — Especificação 1:** as [políticas de consenso](#) são desenvolvidas por um processo de múltiplas partes interessadas e se tornam requisitos contratuais para operadores de registro e registradores credenciados. A Organização ICANN enviará notificações para os operadores de registro comunicando a data de início de vigência e os requisitos de cada nova política. Mais informações podem ser encontradas na página de [Conselhos, Políticas de Consenso e Políticas Temporárias](#) no icann.org.
- ⦿ **Conceder acesso ao arquivo de zona — Especificação 4:** os arquivos de zona devem ser disponibilizados publicamente e as solicitações de acesso devem ser aprovadas ou negadas pelos operadores de registro, conforme os termos definidos na Especificação 4, Seção 2 do Contrato de Registro básico. O [CZDS \(Centralized Zone Data Service, Serviço de Dados de Zona Centralizado\)](#) oferece um ponto centralizado para acessar e fazer o download desses arquivos.
- ⦿ **Publicar certos dados de registro — Especificação 4:** os operadores de registro devem administrar um RDDS (Registration Data Directory Service, Serviço de Diretório de Dados de Registro) disponibilizado publicamente de acordo com os requisitos da Especificação 4 do Contrato de Registro. O RDDS é geralmente conhecido como WHOIS. Os operadores de registro devem publicar as seguintes informações:
 - serviços de WHOIS disponíveis pela porta 43 e um serviço de diretório baseado na Web em <whois.nic.TLD>
 - No site do gTLD, um link para a página de políticas de WHOIS da ICANN.

Para mais informações adicionais, consulte o [Conselho de abril de 2015, Política de Exibição e Rotulagem Consistentes dos Serviços do Diretório de Dados de Inscrição de Registros](#) e a [Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs](#).

- ⦿ **Reservar nomes de domínio — Especificação 5:** a página de [Nomes Reservados](#) no icann.org tem mais informações sobre nomes de domínio que não devem ser alocados nem usados pelo operador de registro.
- ⦿ **Atender aos padrões de interoperabilidade/continuidade — Especificação 6:** a Especificação 6 do Contrato de Registro básico estabelece que é necessário garantir a continuidade dos serviços de registro, mitigação de abusos e a continuidade geral do registro (entre outras normas) durante a vida da gTLD. Os operadores de registro também deverão publicar as informações de contato de Abuso e Declarações de Práticas de DNSSEC (DNS Security Extensions, Extensões de Segurança do Sistema de Nomes de Domínio) no site do gTLD.
- ⦿ **Publicar tabelas de IDNs (Nomes de Domínio Internacionalizados) — Especificação 6:** os operadores de registro que oferecem IDNs deverão estar em conformidade com as [Diretrizes de Implementação de IDNs da ICANN](#) e publicar tabelas de IDNs no Repositório de IANA.
- ⦿ **Usar os RPMs (Mecanismos de Proteção de Direitos) — Especificação 7:** os [RPMs](#) são proteções que ajudam a garantir os direitos de propriedade intelectual dos titulares de marcas. Os RPMs incluem os [Requisitos do Centro de Informações de Marcas](#), a URS (Uniform Rapid Suspension, Suspensão Rápida Uniforme) e os PDDRPs (Post-Delegation Dispute Resolution Procedures, Procedimentos de Resolução de Disputas Pós-delegação) de marcas.
- ⦿ **Manter o COI (Instrumento de Operações Contínuas) — Especificação 8:** de acordo com a Especificação 8 do Contrato de Registro básico, os operadores de registro devem manter um [COI](#) por seis anos a partir da data de início de vigência do Contrato de Registro. O COI deve incluir recursos financeiros suficientes para cobrir as cinco funções críticas de registros, caso ocorra uma transição de emergência.
- ⦿ **Código de Conduta do Operador de Registro — Especificação 9:** o Código de Conduta é um conjunto de diretrizes criado para proteger os registrantes de um gTLD. Os operadores de registro são obrigados a seguir o Código de Conduta, conforme definido na Especificação 9 do Contrato de Registro de novos gTLDs, a menos que uma isenção tenha sido concedida pela Organização ICANN.
- ⦿ **Manter o desempenho do registro — Especificação 10:** para evitar uma transição de emergência, conforme definido no Artigo 2, Seção 2.13 do Contrato de Registro básico, os operadores de registro deverão cumprir as especificações de desempenho definidas na Especificação 10.
- ⦿ **Atender aos PICs (Compromissos de Interesse Público) — Especificação 11:** A Especificação 11 contém quatro seções:
 - A Seção 1 declara que o operador de registro: usará apenas registradores que assinaram o RAA de 2013.

- A Seção 2* inclui seções da solicitação do gTLD que foram incluídas a pedido no Contrato de Registro como um compromisso vinculativo.
- A Seção 3 declara que o operador de registro deverá incluir uma disposição no RRA que proíba abusos, manter relatórios de ameaças de segurança e operar de maneira transparente com as políticas de registro. É possível que outras proteções se apliquem a alguns gTLDs.
- A Seção 4* inclui compromissos adicionais que não foram incluídos na solicitação, mas que foram incorporadas a pedido do operador de registro como um compromisso vinculativo no Contrato de Registro.

* Opcional para os solicitantes e talvez não sejam incluídas em todos os Contratos de Registro.

- ⦿ **Implementar políticas de registro de comunidades, se aplicável — Especificação 12:** se o gTLD foi aprovado como uma solicitação da comunidade, a Especificação 12 exige que o operador de registro implemente e esteja em conformidade com todas as políticas de registro da comunidade descritas na especificação.
- ⦿ **Cumprir os requisitos da Especificação 13 .MARCA — Especificação 13:** a Especificação 13 define modificações qualificadas de TLDs .MARCA no Contrato de Registro básico. Um requisito é que os registrantes de TLDs .MARCA devem ser apenas o operador de registro, os afiliados dele ou licenciados da marca e eles devem controlar os registros do DNS associados aos nomes de domínio em qualquer nível no TLD. Uma certificação anual também deve ser fornecida à Organização ICANN para garantir que os requisitos da definição de um TLD .MARCA foram atendidos.
- ⦿ **Garantir que todos os contatos no registro estejam atualizados:** como os contatos mudam na organização do operador de registro e nos subcontratados de apoio, o operador de registro deve enviar um caso pelo portal de Serviços de Nomes para garantir que os contatos no registro sejam atualizados. A Organização ICANN depende da integridade desses dados para fornecer notificações, enviar faturas etc. Não fazer isso pode resultar em consultas de encaminhamento injustificáveis.

Além disso, no caso de atualizações na organização responsável, os contatos administrativos e/ou técnicos listados no registro da IANA para o TLD, envie uma solicitação de alteração na zona raiz, de acordo com os procedimentos da IANA dispostos em <http://www.iana.org/domains/root>.

- ⦿ **Garantir que o contato de "Notificações" no registro esteja atualizado:** o Contrato de Registro básico exige que certas notificações relacionadas aos requisitos contratuais da ICANN para os operadores de registro sejam enviadas para um contato designado pelo operador de registro no contrato dele. Para atualizar essas informações, envie um caso pelo portal de Serviços de Nomes solicitando a atualização. Considerando a importância dessa função, a [Seção 7.9](#) do Contrato de Registro básico exige que os operadores de registro notifiquem a Organização ICANN sobre as alterações no contato em até 30 dias após qualquer alteração.

Obrigações diárias

- ⦿ **Enviar depósitos de dados e enviar notificação — Especificação 2:** os operadores de registro deverão entrar em contato com um [DEA \(Data Escrow Agente, Agente de Depósito de Dados\) aprovado pela ICANN](#) para fornecer serviços de depósito de dados, conforme as disposições na Especificação 2. Além disso, a Seção 7 da Especificação 2 exige que os operadores de registro enviem para a ICANN uma declaração por escrito que inclua uma cópia do relatório gerado após a criação do depósito, confirmando que o depósito foi inspecionado pelo operador de registro e que está correto.

Obrigações semanais

- ⦿ **Conceder o BRDA (Acesso a Dados de Registro em Lote) — Especificação 4:** os operadores de registro deverão fornecer semanalmente à Organização ICANN dados de registro atualizados conforme descrito na Especificação 4, Seção 3.1.

Obrigações mensais

- ⦿ **Enviar relatórios de transações e funções — Artigo 2.4 e Especificação 3:** vinte (20) dias consecutivos após o final de cada mês, os operadores de registro deverão entregar relatórios de transações pela RRI (Registry Reporting Interface, Interface de Relatórios de Registro) no formato definido na Especificação 3.

Obrigações trimestrais

- ⦿ **Pagar taxas a nível de registro — Artigo 6:** os operadores de registro deverão pagar a taxa fixa de registro de US\$ 6.250,00 por trimestre anual.
- ⦿ **Pagar taxas de transação a nível de registro — Artigo 6:** as taxas de transação a nível de registro serão iguais ao número de incrementos anuais de um registro de nome de domínio inicial ou renovação, durante o trimestre anual aplicável, multiplicada por US\$ 0,25. A taxa de transação de nível de registro não será aplicada até que mais de 50.000 transações sejam realizadas no gTLD durante qualquer trimestre anual ou qualquer período consecutivo de calendário com quatro trimestres.
- ⦿ As taxas serão incluídas em faturas trimestrais, emitidas ao final do mês, após o encerramento do trimestre anual. A partir de 31 de julho de 2018, as faturas serão transmitidas apenas por e-mail, a menos que outro meio de envio seja solicitado. As faturas em papel serão enviadas pelo correio somente mediante solicitação. De acordo com o Artigo 6, Seção 6.1(b), o pagamento deverá ser feito em até 30 dias após a data da fatura. Para continuar recebendo faturas em papel ou para atualizar os contatos de faturamento, envie um e-mail para globalsupport@icann.org.
- ⦿ Observe o número da conta bancária da ICANN incluída na fatura, porque ele é **diferente** do número de conta original usado para enviar pagamentos durante as fases de solicitação e pré-delegação. Se a sua organização precisar da documentação de configuração de fornecedor atualizada ou que uma ordem de pagamento seja

acrescentada às faturas, envie sua solicitação abrindo um caso de consulta geral no portal de Serviços de Nomes. É possível encontrar mais informações sobre taxas nas [Perguntas Frequentes sobre Faturamento](#) publicadas.

Obrigações anuais

- ⦿ **Enviar certificação anual e resultados de revisões internas — Especificação 9 e Especificação 13:** em até 20 dias consecutivos após o final de cada ano-calendário, os operadores de registro deverão realizar revisões internas e fornecer resultados sobre as revisões à Organização ICANN. Essas revisões são necessárias para garantir que os gTLDs relevantes atendam aos requisitos da definição de um TLD .MARCA e mantenham a conformidade com o Código de Conduta, quando aplicável. Algumas [Perguntas Frequentes](#) foram disponibilizadas para sanar as dúvidas mais frequentes.

